



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 58003 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA, Secretaria Executiva - SE

Número e Nome da Unidade Gestora - UGR e responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005 – Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Nome da autoridade competente: Maria [REDACTED] Sena

Número do CPF: XXX.874.XXX-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GBR/UFRPE nº 655, de 11 de junho de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 Universidade Federal Rural de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 152220-Departamento de Pesca e Aquicultura

3. OBJETO:

Implementar unidade de referência em sistema intensivo para *Litopenaeus vannamei* e *Oreochromis niloticus*.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1 - Instalação e adequação da unidade de referências para desenvolvimento de manejo em sistema de cultivo intensivo;
- 2 - Avaliar o desempenho zootécnico dos camarões em peixes em monocultivo e policultivo (sobrevivência; ganho em peso; taxa de crescimento específico e conversão alimentar aparente) em sistema intensivo
- 3 - Treinamento de técnicos, extensionistas, produtores e estudantes em sistemas de intensivos;
- 4 - Elaboração de cartilha para produtores rurais em sistema intensivo;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Desenvolver sistemas de cultivos modernos e inovadores de aquicultura para produção *Litopenaeus vannamei* e *Oreochromis niloticus*. Estes sistemas servirão de modelo para replicação por produtores. Treinamento de técnicos, alunos e produtores através de cursos e produção de material didático com o conhecimento gerado, aumentando o número de profissionais qualificados para trabalhar no setor.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Contratação da

Fundação de apoio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Contratação da fundação de apoio	un	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	mar/2023	dez/2026

Produto 1	Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	un	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	mar/2023	dez/2026
Produto 2	Projeto básico	un	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	mar/2023	dez/2026
Meta 2	Instalação e adequação da unidade de referência para desenvolvimento de manejo em sistema de cultivo intensivo	un	1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	mai/2023	dez/2026
Produto 1	Aquisição de estufa para intensivos	un	1	R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00	mai/2023	dez/2026
Produto 2	Aquisição de estufa para intensivos	un	1	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00	mai/2023	dez/2026
Produto 3	Instalação da estufa dos raceways	un	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	mai/2023	dez/2026
Produto 4	Aquisição de gerador	un	1	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00	mai/2023	dez/2026
Produto 5	Aquisição de material equipamento	verba	1	R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00	mai/2023	dez/2026
TOTAL				R\$ 175.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio 2023	R\$ 175.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Sim)	R\$ 20.000,00
33.90.39	(Não)	R\$ 26.000,00
44.90.39	(Não)	R\$ 129.000,00
TOTAL		R\$ 175.000,00

12. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Maria [REDACTED] Sena

Reitora Substituta Universidade Federal Rural de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ██████████ PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ██████████ SENA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda ██████████ Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 12/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48994152** e o código CRC **8E54D4C0**.

Referência: Processo nº 21000.001907/2021-07

SEI nº 48994152